



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO

PROCESSO Nº 006/2017 - DISPENSA Nº 004/2017

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente Processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLINICA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CIRURGIA DE TIMPANOMASTOIDICTOMIA NA ORELHA ESQUERDA NA PACIENTE VERA LUCIA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 0018241-53.2016.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.06.02.10.122.0007.2076- 3.3.90.91.00 Ficha: 222 Fonte: 102	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Municipal – Sentenças judiciais.

FAVORECIDO: A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte empresa: **OCUPACIONAL ODONTOMED – CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS E FONOAUDIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 22.138.289/0001-42, estabelecida na Rua major Belo Lisboa, nº 88, Bairro, centro, Andar 3º: sala 15, no Município de Itajubá/MG, representado neste ato pelo seu representante legal Sr. Francisco Sales de Almeida, brasileiro, casado, médico, portador do RG MG- 675.923, SSP/MG, inscrito no CPF nº: 352.538.196-49, e no CRM-MG sob o nº 5.239.433-3, residente e domiciliado na Avenida Antonio Simão Mauad, nº 300, Apto 1041, Bairro Centro, Itajubá, Minas gerais, CEP: 37.500-180.

DO PREÇO: O valor total estimado para realização dos procedimentos médicos é estipulado em **R\$ 11.000,00(Onze mil reais)**, conforme relatório médico em anexo.

DOS PROCEDIMENTOS: Os procedimentos para realização da cirurgia a paciente Vera Lucia de Souza compreendem:

- Despesas hospitalares;
- Médico anestesista e instrumentador;
- Serviço do médico cirurgião.

DO RESPALDO LEGAL: Quanto à matéria de Direito, entendemos tratar - se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações. Quanto



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que o presente processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo Ordenador de Despesa, seja encaminhado para devida Ratificação e Publicação, pela autoridade superior, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

Brazópolis/MG, 12 de janeiro de 2017.

Dulce da Cruz Ferreira Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Port. 023/2017

Benedito Edson Lopes Mota

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Port. 023/2017

Robinson de Queiroz Costa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Port. 023/2017



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 006/2017

DISPENSA N.º 004/2017

Nos termos do artigo 26, caput, **RATIFICO** a Dispensa de licitação recomendada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 023/2017, com base no artigo 24, Inciso VI da Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE CLINICA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CIRURGIA DE TIMPANOMASTOIDICTOMIA NA ORELHA ESQUERDA NA PACIENTE VERA LUCIA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 0018241-53.2016.**

ISTO POSTO, fica a clinica **OCUPACIONAL ODONTOMED - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS E FONOAUDIOLÓGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.138.289/0001-42, estabelecida á Rua Major Belo Lisboa, nº. 88, Bairro Centro, no Município de Itajubá/MG, CEP: 37.500-016, representada neste ato pelo Sr. Francisco Sales de Almeida, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº RG MG- 675.923 SSP/MG, CPF nº 352.538.196-49 e no CRM-MG nº 5.239.433-3, residente e domiciliado na Avenida Antonio Simão Mauad, nº 300, Apto. 1041, Bairro Centro, Itajubá, Minas Gerais, CEP: 37.530-000, , apto a contratar com a Administração Municipal de Brazópolis pelo valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** a ser pago de acordo com a realização dos serviços.

Brazópolis/MG, 12 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal